



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 26/2016

Autoria: Vereador: Vereadores abaixo.

INDICO a Exmo (a) Sr.(a) Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **para análise e posterior implantação através de Projeto de Lei, que seja estabelecida ajuda de custo de até ½ (meio) salário mínimo, limitado ao número máximo de 02 (dois) policiais militares, para que estes fixem residências em nosso Município.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, devido ao aumento de todos os tipos de ocorrências policiais que vem se acumulando nos últimos anos em nosso Município nas áreas urbanas e rural e a consequente insegurança causada aos nossos munícipes, entendemos ser de suma importância a adoção da medida acima, visto que a fixação da residência destes policiais deva gerar um ambiente de maior segurança com a convivência na comunidade, criando assim um ambiente de respeito.

Importante citar que em reuniões do CONSEG (Conselho de Segurança), junto ao Comando da Polícia Militar de Ourinhos há alguns anos, o mesmo sugeriu a construção de residências para este fim, principalmente nas Escolas.

Na certeza de contar com a compreensão e colaboração para com a presente solicitação antecipamos nossos agradecimentos, ao mesmo tempo em que renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Ribeirão do Sul-(SP) 30 de Junho de 2016.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul

Aprovado em sessão única

Votação: unânime

C.M.R.S. 04/07/2016

WILSON CÂNDIDO DE MELO
Vereador

Leida Ap. Mantoan da Silva
LEIDA AP. MANTOAN DA SILVA

José Mansano Martins Filho
JOSÉ MANSANO MARTINS FILHO

Bruno Miller de Moraes
BRUNO MILLER DE MORAES

José Eloy Inigo
JOSÉ ELOY INIGO

Braz de Lima
BRAZ DE LIMA

Edilson Francisco da Silva
EDILSON FRANCISCO DA SILVA

José Carlos de Souza
JOSÉ CARLOS DE SOUZA

Paulo Celso Paes
PAULO CELSO PAES